ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

(Lei 13.613/2018 (LDO 2019) - Art. 62, "I a IV".

Decreto Estadual nº 32.811/18 - Art. 38,§ 1º,"I")

A Prefeitura Municipal de xxx, CNPJ nº xxxx / 0001 – 62, representada nesta declaração pelo seu titular xxxxxx, CPF nº xxxx – xx, na função de Prefeito, **DECLARA**, sob as penas da lei e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe de recursos orçamentários no valor de R$ XXX.XXX,XX (XXXXXXX) para aporte de CONTRAPARTIDA FINANCEIRA necessária à execução do objeto CONSTRUÇÃO DE UMA UBS, no Município de xxx - CE, com o valor de investimento total de R$ X.XXX.XXX,XX (XXXXXX).

Os recursos financeiros estão dispostos em RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Município nº xxxxx, datada de xx de xxx de xxxx para o ano de 2019, conforme descrito a seguir:

Rúbrica Orçamentária nº 10.301.0201.1008

* Unidade nº 14901
* Programa nº 0201
* Função/Subfunção:
* Projeto / Atividade n° 1008
* Natureza da Despesa nº 4.4.90.51

Município, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal do Município